



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

19..... R E Q U E R I M E N T O N.º 439
92

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado em Ata um voto de profundo pesar pelo falecimento da Irmã Denise do Rêgo Costa, religiosa das Damas da Instrução Cristã, ocorrido no último sábado, dia 18 de abril do corrente ano.

J U S T I F I C A T I V A

É com profundo pesar que registramos o falecimento da Irmã Denise do Rêgo Costa, ocorrido no último sábado, que deixou consternada a comunidade do Alto José do Pinho, onde durante muito anos foi diretora do Colégio Santa Maria. Há pouco menos de três meses, tivemos a oportunidade de homenagear a Irmã Denise nesta Casa, com um voto de aplauso pela passagem de seu 60º aniversário de profissão religiosa (encaminhamos em anexo cópia de carta da Irmã Denise agradecendo o voto de aplauso e pedindo que déssemos ciência aos demais membros da Casa do seu agradecimento). Naquela ocasião, justificamos nossa iniciativa observando que ela devia ser atribuída não só à sua longa vida religiosa, mas especialmente à forma como foi desempenhada nesses 60 anos, com uma dedicação integral às comunidades carentes, sobretudo às crianças e adolescentes. Desta maneira, a atividade religiosa da Irmã Denise constituiu-se num grande exemplo de despreendimento cristão, de compromisso com as pessoas que sofrem privações e de dedicação incansável à educação. A Irmã Denise do Rêgo Costa nasceu no dia 21 de junho de 1910, em Tejipió, e cursou o primário no Colégio das Irmãs Dorotéias, em Gravatá, onde passou a infância. No Recife, ela concluiu o curso pedagógico, em 1925, e diplomou-se em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências, em 1928.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
PERNAMBUCO

Em 25 de março de 1929, ela entrou no convento, vindo a tomar hábito religioso no dia 12 de janeiro de 1930 e a ingressar na profissão religiosa em 13 de janeiro de 1932.

Durante 40 anos, a Irmã Denise ensinou música, francês, geografia e história no Colégio das Damas. Ao longo deste período, aperfeiçoou seus estudos em diversos cursos: curso de arte cinematográfica (1956); curso de canto orfeônico (1958); curso de música sacra (1958); diploma de diretora do curso fundamental, recebidos em Curitiba (1961); certificado de animadora de grupo, recebido da professora Maria Smitá Junqueira (1968); curso de psicologia do adolescente (1969); curso de criatividade e administração (1974); curso de análise transaccional em 4 módulos, terminando o último na Argentina (1978); curso de educação para o pré-escolar (1979); e o curso de Ibradês (1980).

Diante de tamanha dedicação à educação, compartilhamos o sentimento de pesar da comunidade religiosa das Damas de Instrução Cristã e da comunidade do Alto José do Pinho, pelo falecimento da Irmã Denise do Rêgo Costa.

Da sua resolução, dê-se ciência do seu inteiro teor ao Colégio Santa Maria, na Rua Acaiaça, nº 10, Alto José do Pinho; e ao Conselho de Moradores do Alto José do Pinho, na Praça Fábio Correia, nº 390, Alto José do Pinho, Recife - Pernambuco.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 22 de abril de 1992.

Vereador Waldemar Borges



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
PERNAMBUCO

Of. nº 2560

Recife, 30 de abril de 1992.

Prezados Senhores:

Cumpra-nos o dever de comunicar a V. Sas. que foi deferido pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, o requerimento nº 439/92, de autoria do Sr. Vereador WALDE - MAR BORGES, consignando na Ata dos nossos trabalhos voto pro fundo pesar pelo falecimento da Revma. Sra. Irmã Denise do Rego Costa, nos termos da proposição cuja cópia segue em ane xo.

Consternados, apresentamos a V. Sa., as nossas condolências.

Atenciosamente,


1º SECRETÁRIO

a) Vereador CARLOS EDUARDO

AO
COLÉGIO SANTA MARIA
Rua Acaieca, nº 70
Alto José do Pinho- Casa Amarela
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
PERNAMBUCO

Of. nº 2561

Recife, 30 de abril de 1992.

Prezados Senhores:

Cumpre-nos o dever de comunicar a V. Sas. que foi deferido pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, o requerimento nº 439/92, de autoria do Sr. Vereador Waldemar Borges, consignando na Ata dos nossos trabalhos voto de profundo pesar pelo falecimento da Revma. Irmã Denise do Rego Costa, nos termos da proposição cuja cópia segue em anexo.

Atenciosamente,

1º SECRETÁRIO

a) Vereador CARLOS EDUARDO

AO
CONSELHO DE MORADORES DO ALTO JOSÉ DO PINHO
Praça Fábio Correia, nº 390
Alto José do Pinho - Casa Amarela
Nesta